



Prefeitura Municipal de
Entre Rios de Minas



Estado de Minas Gerais

CNPJ: 20.356.747/0001-94

ADM: 2021 - 2024

Telefone: (31) 3751-1232

Entre Rios de Minas, 12 de maio de 2022

Ofício GAB/141/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei de Ratificação do 9º (Nono) Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do CODAP

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Excelentíssimos Vereadores,

Com minha cordial visita, tenho a honra de encaminhar a esta Câmara Municipal o anexo projeto de lei que ratifica o 9º (Nono) Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba, aprovada em Assembleia Geral, realizada em 03/05/2022.

A aprovação do projeto de lei faz-se necessária para cumprimento do disposto no art. 12 da Lei 11.107/05, em razão das alterações contratuais procedidas no contrato de consórcio, por meio de Termos Aditivos celebrados e aprovados em Assembleia Geral dos prefeitos dos municípios participantes do CODAP, bem como para o atendimento de exigências do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para a regularização do SIM-CODAP.

Seguem em arquivos digitais os Termos Aditivos 6º, 7º, 8º e 9º que consolidam as alterações do contrato de consórcio CODAP.

Assim sendo, certo de contar com a costumeira atenção, solicito seja o presente projeto apreciado em regime de urgência, por ser matéria de relevante interesse público reiterando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM 13/05/2022
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Ao Exmo. Sr.
THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.
Nesta

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Paulo Eduardo Assis Maia
Gerente Legislativo



Prefeitura Municipal de
Entre Rios de Minas



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232

ADM: 2021-2024

PROJETO DE LEI N° 27, 12 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPÉBA – CODAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a alteração aprovada em Assembleia Geral, realizada em 03/05/2022, do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, nos termos do Nonº Termo Aditivo do Contrato de sua constituição.

Parágrafo único - O Nonº Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CODAP consolida as alterações do contrato de consórcio realizadas anteriormente, estando, portanto, ratificados o 6º, o 7º, o 8º e o 9º termos aditivos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 12 de maio de 2022.

JWR
José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal